



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador BRUNO LORENZUTTI

OSVALDO MATURANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis ao final assinado, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer **seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES Projeto de Lei protocolado sob nº 1.531, em 05 de março de 2024, de sua iniciativa**, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e todos locais públicos de grande circulação, no Município de Vila Velha.”***, a temer-se que a demora na apreciação do mesmo venha a prejudicar a efetivação do projeto pretendido, que é de grande importância para o desenvolvimento e segurança da população e do Município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 18 de março de 2024.


OSVALDO MATURANO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **OSVALDO MATURANO** em 20/03/2024 08:38

Checksum: **FE76EF0DE4460566B7104690BC7755E5E4D3116880AAC7222B68E2606F86DC07**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.